



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 06 10 17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 127/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (SIGADOC MEMORANDO Nº PA-MEM-2017/29089 - protocolo n.º 2017.7.006568-6), formulado pelo Dr. WALTENCIR ALVES GONÇALVES, Juiz de Direito da Comarca de Moju e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância (processo n.º 2016.7.003001-9), instaurada por meio da Portaria n.º 064/2017-CJCI, de 10/05/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA** instaurada em desfavor do Senhor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO**, Atendente Judiciário da Comarca de Moju, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 03 de outubro de 2017.

Des.^a VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior